



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 10/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 10/2020**-----

-----Aos dezoito dias do mês junho de dois mil e vinte, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 1 - Aprovação da Ata n.º 09/2020 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de junho de 2020;-----
- 2 - Associação Comissão Vitórias 2020 – Esplanada Associação Vitórias 2020 – Angariação de Fundos – Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;-----
- 3 - Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada “600-20 – Eficiência Energética nos Edifícios Escolares – Escolas do Ensino Básico (Escolas) e Eficiência nos Edifícios Escolares – Centros Escolares (Escolas)” – Esclarecimentos, Retificações, Erros e Omissões – Ratificação de Despacho;-----
- 4 - Suspensão do Pagamento de Taxas (COVID-19) – Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – ZEDL - Revogação;-----
- 5 - Projeto de Alteração do Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras;-----
- 6 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube de Felgueiras 1932;-----
- 7 - Proposta – Atribuição de Subsídios Extraordinários às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho;-----
- 8 - Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação – “Beneficiação do CM 1181”-----
- 9 - Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação – “Controlo de Perdas de Água”;-----
- 10 - ACLEM - Arte, Cultura E Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Relatório e Contas do Exercício de 2019;-----
- 11 - EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. - Relatório e Contas do Ano de 2019;-----
- 12 - Proposta - Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2019;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----13 - Reserva de Recrutamento Interna referente aos Procedimentos Concursais Comuns, infra referenciados, para Contratação de Trabalhadores/as por Tempo Indeterminado: -----

1. Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Indeterminado, de dois Assistentes Operacionais – Divisão do Ambiente do Departamento Técnico – Aberto por Aviso n.º 5205/2019 – Ref.ª A, Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 59 de 25 de março de 2019; -----

2. Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Indeterminado, de cinco Assistentes Operacionais – Divisão do Ambiente do Departamento Técnico – Aberto por Aviso n.º 5205/2019 – Ref.ª B, Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 59 de 25 de Março de 2019;-----

-----14 - Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Felgueiras e a União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure;-----

-----15 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente da Câmara António Fernando da Silva Fernandes e os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria de Sousa Pinto e Joana Isabel Machado Teixeira, em substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS., e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----





M
B

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vice-Presidente comunicou que o Senhor Presidente da Câmara ficou retido numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e, por essa razão, não poderá presidir a esta reunião de Câmara. -----

Relativamente à questão relacionada com as senhas de presença, colocada em anterior reunião de Câmara, informou que se encontram algumas pendentes, mas que rapidamente será resolvido.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que em anterior reunião já havia referido que os valores pagos poderiam não corresponder, uma vez que houve alteração do seu montante em janeiro, sendo que faltará processar as senhas correspondentes a 9 reuniões de Câmara. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que os Serviços de Recursos Humanos estão a analisar a situação no sentido de resolver definitivamente a questão, tendo já solicitado que as senhas passem a ser pagas mensalmente.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro solicitou que, aquando das transferências bancárias, os serviços deem nota aos Senhores Vereadores através de correio eletrónico.

-----O Senhor Vice-Presidente informou que face à reprogramação das candidaturas do PARU será necessário realizar uma reunião de Câmara extraordinária para aprovação da reprogramação financeira e remessa à Assembleia Municipal, que tem sessão agendada para o dia 26 do corrente mês. A ordem do dia dessa reunião extraordinária seria enviada ainda hoje e realizada na terça-feira, dia 23. Ficou agendada para as 11 horas do dia 23 de junho.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro lembrou que ainda não obteve resposta à questão de saber se as reuniões de Câmara não realizadas em março e abril vão ser ainda realizadas, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que eventualmente será solicitado parecer jurídico sobre a matéria.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se a Câmara realizou na Lixa uma sessão informativa pública sobre obras naquela cidade, tendo o Senhor Vereador Joel Costa esclarecido que irá ser realizada hoje, pelas 19 horas, uma sessão relacionada com algumas obras naquela zona do concelho. -----

-----O Senhor Vice-Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----1 - **Aprovação da Ata n.º 09/2020, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de junho de 2020** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. A Senhora Vereadora Joana Isabel Machado Teixeira, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata. Posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

-----2 - **Associação Comissão Vitórias 2020 – Esplanada Associação Vitórias 2020 – Angariação de Fundos – Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa referiu ser lamentável a displicência do atual Executivo Municipal que tem este assunto “engavetado” desde março, prejudicando a Comissão de Festas e discriminando relativamente à Comissão de Festas de S. Pedro a quem celeremente deferem, e muito bem, os pedidos.-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os pedidos da Comissão de Festas de S. Pedro entraram no início do ano e, por isso, foram tratados mais cedo. Não há qualquer tratamento discriminatório dos pedidos das duas Comissões.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----3 - **Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada “600-20 – Eficiência Energética nos Edifícios Escolares – Escolas do Ensino Básico (Escolas) e Eficiência nos Edifícios Escolares – Centros Escolares (Escolas)” – Esclarecimentos, Retificações, Erros e Omissões – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----4 - **Suspensão do Pagamento de Taxas (COVID-19) – Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – ZEDL - Revogação** – A Câmara Municipal deliberou a revogação da suspensão de pagamento das taxas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2020, ativando simultânea e consequentemente o funcionamento dos parcometros. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. ----

-----O Senhor Vereador João proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“O PSD tem noção:-----

- do período sensível que o concelho atravessa devido à crise provocada pelo COVID-19;





- das dificuldades dos comerciantes que anseiam desesperadamente por clientes;
- da grande quantidade de obras que vão transformar Felgueiras numa nova cidade, graças aos investimentos assegurados pelo anterior Executivo e que o atual dá continuidade, mas que prejudicam o comércio, a mobilidade automóvel e o estacionamento; -----

- do facto do Município de Felgueiras receber do Governo central mais de 1 milhão e duzentos mil euros comparativamente ao ano anterior; -----

Consequentemente, entendemos que o Município não deveria ter esta postura de caça à receita dos munícipes e deveria ser solidário com os felgueirenses neste momento de crise; -----

Votaremos contra esta proposta que consideramos inoportuna e até mesmo incompreensível. -----

Se há 2 reuniões atrás estivemos em sintonia relativamente ao apoio aos comerciantes com isenções de taxas para as esplanadas, hoje estaremos contra esta proposta que consideramos negativa para o concelho. -----

Parece que o atual Executivo considera que a COVID-19 já não justifica medidas excecionais e tudo deve voltar à normalidade no que se refere a medidas de apoio aos felgueirenses."-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que os comerciantes solicitaram apoio no sentido de se reiniciar o pagamento das taxas de estacionamento, porque se estava a verificar estacionamentos sem pagamento durante todo o dia, impedindo o estacionamento de viaturas para acesso aos comércioos. Trata-se, pois, de uma medida de apoio aos comerciantes e serviços.-----

-----**5 - Projeto de Alteração do Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras** – A Senhora Vereadora Rosa Pinto explicou que na presente proposta de Projeto de Regulamento se procurou simplificar as normas, com remissões para a legislação aplicável, ao contrário da proposta anterior, que se considerou demasiado extensa e que continha a transcrição de muitas normas legais, o que obrigaria a alterar o regulamento sempre que houvesse alterações legislativas.-----

-----A Câmara deliberou submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo





M

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo -**

Futebol Clube de Felgueiras 1932 – O Senhor Vereador João Sousa referiu que: “Pensamos, inicialmente, tratar-se de uma adenda para resolver o problema causado pelo atual Executivo relativamente à modalidade feminina de futebol do FCF 1932. Aguardamos a apresentação à reunião de Câmara de uma adenda para atribuir o justo apoio ao futebol feminino do FCF 1932 para a corrente época. -----

Mas ainda não é desta!” -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que é habitual as adendas serem aprovadas em reunião de Câmara e que, neste caso, se trata de ajustar a comparticipação aos encargos com os exames médicos, tal como consta da proposta da adenda. -----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o Futebol Clube de Felgueiras 1932, bem como o respetivo encargo financeiro inerente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Proposta – Atribuição de Subsídios Extraordinários às Associações**

Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho – O Senhor Vereador João Sousa perguntou qual o valor solicitado por cada uma das corporações? E se corresponde às necessidades?-----

O Senhor Vice-Presidente informou que valores da proposta foram ajustados com ambas as Associações.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: “Em abril do corrente ano fizemos uma intervenção neste órgão que se estruturou em 3 aspetos em que manifestámos concordância: -----

- atribuição de subsídios ordinários às 2 Corporações; -----
- atribuição de subsídios extraordinários atribuídos em mandatos anteriores, no atual e provavelmente em futuros; -----
- doação do terreno onde foi construído o quartel dos bombeiros da Lixa, com valor atribuído pela Câmara de €530.800,00, assim como concordamos com a doação do terreno aos BVF, no valor de € 395.000,00.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Complementarmente, invetivámos o Sr. Presidente a assumir os compromissos e compartilhar as obras de ampliação do quartel dos Bombeiros de Felgueiras. Registamos que já passaram vários meses desde a inauguração e que os discurso de apoio aos Bombeiros ainda não mereceram a deliberação da atribuição da verba, apesar de frequentemente apelarmos a que, se os Bombeiros merecem todo o reconhecimento municipal, devem beneficiar também dos apoios nos momentos em que mais necessitam e o mais rapidamente possível. Quando toca a sirene, os Bombeiros correm para socorrer! O PSD entende que também o Município deveria cumprir as suas promessas com a mesma prontidão. -----

Já em abril, na primeira reunião de Câmara realizada após paragem devido à COVID-19, defendemos a atribuição urgente de um subsídio extraordinário aos Bombeiros de Felgueiras e Lixa para fazer face às graves dificuldades acrescidas que os Bombeiros sofreram e continuam a sofrer com a pandemia e considerando que são um instrumento fundamental na política municipal de proteção civil e socorro.-----

Na altura, o Sr. Presidente refugiou-se nos apoios concedidos à data, basicamente em material de proteção, aos apoios que o Governo iria lançar e à candidatura aos mesmos pelas corporações de Bombeiros. -----

Como consideramos premente a necessidade deste apoio suplementar e como tínhamos conhecimento da solicitação de apoios urgentes por parte dos Bombeiros, voltamos a insistir no assunto em reuniões anteriores. Ficamos a saber pelo Sr. PRESIDENTE que existiram reuniões, pedidos adicionais de documentação para que o Município pudesse, eventualmente, ser ressarcido de parte do apoio e para que não houvesse duplicações dos apoios obtidos pelos Bombeiros. -----

No entanto, apesar de votarmos favoravelmente esta proposta, ficamos com a sensação que ao lermos as atas das últimas reuniões, o Sr. Presidente referia-se a necessidades dos Bombeiros muito superiores e pedidos de apoios extraordinários de valores superiores que não mereceram acolhimento. É um facto que um subsídio extraordinário é um ajuda. No entanto, manifestamos a nossa disponibilidade para corrigir, no futuro, a necessidade de verbas maiores para apoiar as dificuldades provocadas pela COVID-19 e que ainda podem vir a prolongar-se no tempo." -----

-----A Câmara Municipal deliberou ao abrigo das suas competências próprias previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

na sua redação atual, um apoio financeiro destinado a compartilhar os gastos no âmbito do combate à pandemia COVID-19, nos montantes seguintes:-----

- Atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 25.000 € (vinte cinco mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras; -----

- Atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 25.000 € (vinte cinco mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação –**

“Beneficiação do CM 1181” – A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2020 – 138.202,17 € e ano de 2021 – 552.808,70 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação – “Controlo de**

Perdas de Água” - A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2020 – 263.860,00 € e ano de 2021 – 1.200.000,00 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**10 - ACLEM - Arte, Cultura E Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Relatório e Contas do Exercício de 2019** – A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que a

ACLEM desenvolveu todas as atividades culturais que foram planeadas, dentro do que era expectável, como o Festival do Pão de Ló, Natal na Praça, etc.. -----

A evolução é positiva. Constatam-se estabilidade e equilíbrio nas contas apresentadas, nada havendo a registar de negativo. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que se constata um aumento brutal dos custos com pessoal e a contratação de serviços externos. Solicita que sejam fornecidos, de forma discriminada, a relação dos espetáculos realizados, os rácios de espetadores e quais desses espetáculos foram solicitados a grupos locais. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Referiu que se verifica um aumento de imobilizado em cerca de 1 milhão de euros. Pretende ainda saber qual a programação para a Casa das Artes para o corrente ano. Solicitou esclarecimentos sobre a procura de mecenas e as correspondentes isenções fiscais nesse âmbito e qual o valor das doações, caso existam. Solicitou ainda informação sobre o Plano de Contingência para a Casa das Artes, tendo em conta o período de pandemia que se atravessa. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que há, por vezes, despesas adicionais para garantir a realização dos espetáculos e das atividades culturais com a qualidade que se deseja. As Associações locais são sempre contactadas. Descentralizaram-se os eventos porque a Casa das Artes é insuficiente para comportar o número de pessoas que neles participam. Daí se ter optado pela criação da Praça das Artes, em espaço mais amplo. Embora não disponha dos números relativos à participação das pessoas, quer a Casa das Artes, quer a Praça das Artes, em regra, esgotam a lotação. Mais referiu que está em curso uma candidatura para um projeto cultural de grande interesse. Relativamente ao mecenato referiu que se está a trabalhar no assunto com os eventuais mecenas, de forma a regulamentar e operacionalizar essa problemática, sendo que os empresários ainda não estarão vocacionados para este tipo de dinâmica. A Casa das Artes está a retomar a sua atividade, para já, através das redes sociais, com sessões de leitura e outros, a que todos podem facilmente aceder. Relativamente aos recursos humanos da ACLEM referiu que, tal como consta do documento em apreciação, há seis trabalhadores.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que requereu, há cerca de 2 anos, informações e esclarecimentos sobre a atividade da ACLEM, designadamente custos com pessoal e atividades desenvolvidas, número de espetáculos contratualizados, fornecimentos externos, *marketing* e imagem, mas que nunca lhe foi respondido.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o cargo de direção da ACLEM foi extinto. ---

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou, tendo em conta que o Senhor Vice-Presidente também assina os relatórios e faz parte do Conselho de Administração, e uma vez que a Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que relativamente aos custos com recursos humanos houve, nomeadamente, a admissão de um novo funcionário, Carlos David, qual o valor salarial deste funcionário, que provocou este aumento de custos e quais as funções que exerce? E como os relatórios são também assinados pela Senhora Joana Costa, qual a sua função? -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que é funcionária, coordenadora, responsável pela área de gestão.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que Carlos David é um historiador de Felgueiras, investiga personalidades locais. Tem tido uma atividade reconhecida de mérito. Trabalho reconhecido a nível de outros distritos. Pessoa de muito valor. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que os custos com pessoal em 2017 eram de cerca de 80.000 euros e que em 2019 ultrapassa os 100.000 euros. Solicitou que lhe fosse entregue o mapa de pessoal com a identificação das funções dos trabalhadores e os custos associados.-----

O Senhor Vereador João Sousa fez a seguinte declaração de voto:-----
"A Administração da Empresa não pode esquecer que está a prestar contas ao seu acionista, único no caso, que é a Câmara Municipal de Felgueiras. Este é um caso claro em que o Presidente do CA, Nuno Fonseca tem de, junto do órgão Câmara, mostrar que fizeram uma gestão correta e rigorosa dos bens do Município. Desde logo deve o acionista ser informado do número de trabalhadores existentes, do ponto de situação da obra em curso, bem como do mapa de financiamento cobertos pelo fundo comunitário, etc. -----

- O Relatório de Gestão é quase copy paste dos anteriores. -----

Pessoal:-----

- Os gastos com pessoal quase duplicaram de 2017 para 2019. Em 2019 a ACLEM paga cerca de 10 mil euros mês de salários ou 141 mil euros anuais. -----

- Verifica-se um aumento de cerca de 20% nos gastos com o pessoal relativamente ao relatório anterior. Tendo em conta que as receitas não têm subido, é má gestão continuar o aumento dos gastos de pessoal e nesta ordem de grandeza é mais grave ainda. -----

- Já solicitamos, através de requerimento, informações sobre contratações e nomeações de responsáveis e pessoal da ACLEM, bem como funções e respetivos salários. Continuamos à espera desde o início do mandato. Consideramos uma falha grave ou a tentativa de encobrir informação à qual temos direito e o Sr. PRESIDENTE tem o dever de conhecer ou fornecer.-----

Fornecimentos e Serviços Externos:-----

- Verifica-se um aumento de quase 100 mil euros nesta rubrica nos dois últimos anos. Os gastos estão sempre a crescer, mais 30 mil euros em 2019. Chegamos à conclusão que





M
B

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

parte destas verbas e os aumentos nos gastos, mais do que em “espetáculo e cultura”, são gastos em equipamentos ou serviços de marketing, promoção e imagem.-----

- Mantem-se o Contrato-programa da CMF – 660 mil euros – o valor desta transferência é um absurdo e consideramos grave a intransigência do Sr. Presidente em não corrigir um erro!-----

- As receitas de bilheteira continuam a ser muito baixas - 11.803€, o que representa menos de 2% das receitas da ACLEM. Esse valor é muito reduzido. Ano após ano não são apontadas formas de obter mais receitas para além das transferências da autarquia. -----
Pelas razões apontadas, votamos contra o Relatório de Contas de 2019 da ACLEM.” -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que muitas atividades que antes eram contratualizadas externamente, com custos muito superiores, foram internalizadas e são agora realizadas com os recursos internos da empresa. -----

-----Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório e Contas da ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M., referentes ao ano de 2019 e remetê-los à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**11 - EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. - Relatório e Contas do Ano de 2019** – O Senhor Vice-Presidente referiu que se verifica um prejuízo de 118.570 euros, justificado em parte pela não participação da componente pública nacional de 15%, sendo que o mesmo terá que ser coberto pelo acionista – Câmara Municipal. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva solicitou informação sobre a evolução do número de alunos e de turmas nos últimos 4 anos e qual a perspetiva, de futuro, para a Escola.

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que a resposta a estas questões está na página 3 do Relatório, sendo que a falta da componente nacional constitui uma dificuldade. A grande lacuna, neste momento, são as fracas condições das instalações da Escola. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva leu a seguinte declaração: -----
“Este documento pouco ou nada acrescenta ao dos anos anteriores, peca por falta de esclarecimentos e justificações nas diferentes rubricas, não demonstra de forma clara e transparente a atividade da empresa.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Esta empresa, apesar de não ser materialmente relevante no universo das contas públicas da CMF, é muito importante para os setores de atividade que estão implementados no concelho de felgueiras, nomeadamente no setor do calçado, pois fornece mão-de-obra qualificada. Ora, parece que isso não tem grande relevância na gestão e visão que o Executivo está a ter em 2018 e 2019, esperamos que em 2020 seja diferente, senão vejamos:-----

- Dificuldade de tesouraria com incumprimento a terceiros; -----
- Não transferência para o Município da componente nacional; -----
- Resultado líquido negativo;-----
- Diminuição do número de alunos; -----
- Diminuição da procura dos alunos para ingressar na escola;-----
- Perda de credibilidade na comunidade em geral.-----

Assim, a falta de interesse e de responsabilidade do Executivo está bem espelhada nesta prestação de contas, mas a comunidade escolar da EPF merece mais, muito mais...-----

A escola é importante para o concelho. Infelizmente não se conhece da parte do Sr. PRESIDENTE uma perspetiva para o futuro da escola. Ninguém sabe se a continuidade está assegurada.-----

Com a má gestão que demonstra esta prestação de contas, não nos parece que o futuro seja melhor!"-----

O Senhor Vice-Presidente referiu que o Relatório cumpre todos os normativos e que as declarações da Senhora Vereadora não correspondem inteiramente à verdade. Este Executivo tem preocupações, bastará ver que adquiriu a quota de outro acionista para ser detentora de 100% do capital. Mais referiu que o número de alunos se tem mantido estável. Continua a ser procurado pelos industriais pela mais-valia que representa na formação profissional. Em 2018 os resultados foram positivos e, em 2019, negativos. Não se verifica, pois, o desinteresse que a Senhora Vereadora referiu na sua declaração.-----

-----Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório e Contas do EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., referentes ao ano de 2019 e remetê-los à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----





-----**12 - Proposta - Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2019** – O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Prestação de Contas do ano 2019, nos seguintes termos:-----

“A prestação de contas referente ao ano de 2019 foi realizada no cumprimento dos preceitos legais, e devido à pandemia COVID-19, foi tido em consideração o disposto nos artigos 3.º (Órgãos do poder local) e 4.º (Aprovação de contas) da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

No âmbito da execução orçamental, apura-se que, do total do orçamento, para o exercício de 2019, no valor estimado de 45.141.684,20 €, a receita cobrada ascendeu a 41.697.384,63 € (inclui o saldo da gerência anterior) e a despesa paga a 37.078.632,56 €. O Orçamento inicial era de 42.210.002,00€ que com a integração do saldo da gerência de 2018 e ajustamentos dos valores dos fundos comunitários, passou, durante o ano de 2019, para um valor final de 45.141.684,20€, verificando-se assim um aumento de 2.931.682,20€ relativamente ao valor inicial. -----

Não obstante da referida revisão em alta do orçamento, Conforme é referido no ponto 3, alínea b) do Relatório e Parecer do Auditor Externo sobre as Contas do Exercício de 2019 *“os mapas de execução orçamental, que globalmente apuram graus de execução de 92,3% quanto à receita cobrada líquida e de 82,14% quanto à despesa paga, os mais elevados nos últimos anos, refletem um adequado controlo e maior rigor na execução dos documentos previsionais, não obstante a taxa de execução da receita nos últimos anos consecutivos (2018 / 84,2% e 2017 / 69%) ser inferior a 85%.”* O Número de modificações orçamentais realizadas aos Documentos Previsionais (2019) foi de 20, o mais baixo de que há memória no Município de Felgueiras.-----

Em 2019, a poupança corrente foi de 3.489.656,15 €, tendo sido canalizada para a realização e aumento de despesas de capital (investimentos e transferências), no montante de 7.936.990,84 euros.-----

O saldo transitado para a gerência seguinte (incluindo garantias, cauções e recibos para cobrança), somou o montante de 5.117.198,58 euros. -----

O endividamento do Município juntamente com as entidades participadas não ultrapassa o limite da dívida total, apresentando, uma margem disponível por utilizar, confortável, no montante 7.673.801 €.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Em relação às outras dívidas a terceiros, verifica-se que os compromissos assumidos faturados e por pagar em 2019 ascenderam a 1.752.334,75 € enquanto o Saldo Final da Conta de Gerência (excluindo cauções, garantias e recibos para cobrança) totalizou 4.618.752,07 €, cobrindo os encargos assumidos e não pagos em 263,58%. Este rácio tem vindo a aumentar nos últimos três anos, permitindo diminuir o montante total das dívidas do Município a terceiros. -----

O Município de Felgueiras terminou o ano de 2019 com um Ativo Líquido valorizado em 176.190.713,01 €, sendo que 90,81% dizem respeito a ativos de imobilizado fixo, ou seja, representam o património municipal.-----

Há um aumento de verbas transferidas para as Freguesias, valor total transferido de 956.320,66€, mais 29% que em 2018, e é o valor mais elevado dos últimos 12 anos (no mínimo). -----

As dívidas de terceiros de curto prazo no valor 1.188.154,42 € referem-se, essencialmente, a outros devedores, as dívidas de utentes e clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa. -----

O Passivo representa 26,47%, sendo que 19,33% deste total é relativo a Acréscimos e Diferimentos. -----

Os Fundos Próprios atingiram o valor de 129.549.972,57 €, tendo contribuído para a variação negativa dos mesmos os resultados transitados, que se revela com um valor negativo considerável devido essencialmente à regularização de amortizações de anos anteriores por transferência de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo.-----

O Resultado Líquido do Exercício, embora negativo, melhorou significativamente face ao ano 2018 em 1.824.088,73 €. -----

O Passivo a curto prazo registou uma diminuição de -25,53% o que em termos absolutos significou -1.494.275,92 €, comparativamente ao ano de 2018.-----

De um modo geral os indicadores do Balanço são positivos e demonstram a melhoria do desempenho financeiro da autarquia. -----

Exemplos: Grau de autonomia (73%); Índice de Liquidez Geral (2,48); Índice de Liquidez Reduzida (2,45); Índice de solvabilidade (12,55). As dívidas de terceiros curtos prazo também diminuíram significativamente em relação aos anos anteriores 2019 (1.188.154,42 euros) / 2018 (2.253.189,42 euros) / 2017 (2.114.928,80). Também a dívidas a terceiros diminuíram 25,53% em 2019, comparativamente ao ano de 2018.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Executivo Municipal propõe que o Resultado Líquido negativo do ano de 2019, no montante 1.933.264,96 € seja transferido para a conta de Resultados Transitados.”-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro fez a seguinte declaração:”-----

“No âmbito desta proposta de Prestação de Contas relativa ao ano de 2019, somos da opinião que começa a desenhar-se o perfil de intervenção pública do atual Executivo municipal liderado pelo seu Presidente Nuno Fonseca.-----

Dado que este mandato autárquico se pauta pela transição de um Executivo que programou um vasto conjunto de obras a que este Executivo foi legitimado a prosseguir.

Dado que este mandato autárquico se pauta pela transição de um Executivo que deixou uma situação financeira com capacidade suficiente para que o atual Executivo possa concretizar um trabalho que proporcione melhor qualidade de vida aos felgueirenses.

Dado que, hoje se completam dois anos de prestação de contas da inteira responsabilidade do atual Executivo, sendo que o relativo ao ano de 2017, apesar de ter sido este Executivo a apresentar a sua proposta, o horizonte temporal a ele associado dizia respeito, na sua maioria, ao Executivo anterior. -----

Vamos concentrar-nos na análise do documento de prestação de contas relativo ao ano de 2019. -----

Várias linhas de análise poderão ser desenvolvidas, pela abrangência que um documento desta natureza proporciona, mas iremos começar por aquilo que o Relatório de Gestão refere a certa altura e passamos a citar *“Assim, no cumprimento do “Equilíbrio Orçamental”, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, observa-se que, para além do bom desempenho financeiro do Município de Felgueiras evidenciado pela poupança corrente do exercício, em 2019 foi atingido um excedente de 2.488.753,50 €, obtido através do apuramento do saldo corrente deduzido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo.”*. Fim de citação. -----

O bom desempenho financeiro do Município referido apenas serve para concretizar o cumprimento de uma obrigação legal porque, em concreto, para os felgueirenses o que representa é um retrocesso na libertação de meios financeiros para os investimentos de que o município precisa. Senão vejamos: - A libertação de meios financeiros poupados nas receitas correntes líquidas das amortizações de empréstimos deverá corresponder a volumes de investimento que proporcionem mais qualidade de vida aos Felgueirenses pelo que deverão ser maximizados. -----





[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Como as despesas correntes aumentaram só em 2019 3.335.123 € ao mesmo tempo que as amortizações de empréstimos diminuíram quase 600 mil € e mesmo assim dos quase 7.000.000 € de investimento 2,5 milhões de € foram financiados pela poupança disponível, imaginemos que o aumento das despesas correntes apenas cresciam metade do que cresceram em 2019 e esse mesmo investimento teria sido financiado pela poupança municipal em mais de 1.600.000 €.

Isto sim, seria um melhor desempenho financeiro do município.

Em alternativa, poderia ter sido reduzida a receita. Por exemplo, por via fiscal. Se a despesa corrente tivesse aumentado apenas 50 % do que aumentou haveria margem para que o IMI, por exemplo, tivesse sido substancialmente reduzido.

Aliás, viria ao encontro daquilo que o Senhor Presidente Nuno Fonseca prometeu.

Ou então, direcionar maior esforço financeiro para a fatura ambiental que isso sim é uma perspetiva de futuro.

Um bom desempenho financeiro estará sempre comprometido quando assistimos, em tão pouco tempo a aumentos significativos das despesas correntes, comprometendo o investimento municipal com potencial de endividamento no futuro.

Quanto a financiamento este Executivo já totaliza 1.418.280,59 € e o Presidente Nuno Fonseca já assumiu publicamente que se tiver de financiar o município para melhorar a qualidade de vida dos felgueirenses fá-lo-á sem hesitar. Isto não é comprometer as suas opções atuais para as opções do futuro? Se o Executivo anterior assim tivesse feito hoje este Executivo não teria o grau de execução que tem.

Um bom desempenho financeiro estará sempre comprometido quando assistimos a aumentos de 1,3 milhões de euros em custos com pessoal e ao mesmo tempo a aumentos de fornecimentos e serviços externos na ordem dos 750 mil euros, cujo aumento de 2018 para 2019 já tinha sido de 830 mil euros.

É por isso que a poupança disponível, que deverá libertar meios financeiros para o investimento, baixar quase 1,7 milhões de euros. E isto ainda está a começar.

Um bom desempenho financeiro com reais e substanciais impactos na qualidade de vida dos felgueirenses, seria o aproveitamento do aumento das transferências do Estado que foram superiores em quase 1 milhão de euros quando os níveis de investimento não acompanham esse crescimento da receita.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mais grave ainda, é o facto de o Estado estar a aumentar as suas transferências para o município e o nível dos impostos, sejam eles sobre as famílias ou sejam eles sobre as empresas, continuarem a níveis inalterados. O problema nem será tanto os níveis de impostos cobrados pelo município, mas sim a forma como estão a ser utilizados, numa clara alusão ao despesismo público cujo retorno tem como preocupação o eleitoralismo.- Aliás quanto à derrama, o Senhor Presidente Nuno Fonseca defende a sua aplicação porque *"ajudará a autarquia a financiar um conjunto de melhoramentos, incluindo apoios sociais e os acessos às zonas industriais ao concelho"* (Lusa a 31/10/2018). Será?-----

Está-se a desenhar o perfil de intervenção pública do atual Executivo liderado pelo Presidente Nuno Fonseca. -----

Estamos a afirmá-lo aqui categoricamente que não é assim que o Município a médio e longo prazo se desenvolve. Uma boa saúde financeira implica opções e as que este Executivo está a desenvolver não são claramente aceites por nós. -----

Terminamos, apelando ao Senhor Presidente para ter maior prudência nos gastos de embalagem eleitoral e direcionar maior esforço para investir de verdade no futuro dos felgueirenses. -----

Felgueiras é uma Terra de trabalho como se diz muitas vezes mas é preciso complementar esta afirmação com a de Felgueiras é uma Terra com qualidade, sendo que as opções do Executivo municipal em muito poderá contribuir e contagiar os Felgueirenses. -----

Nós e os Felgueirenses assim o esperamos."-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva fez a seguinte declaração: -----

"No decorrer do ano de 2018, 2019 e até à presente data, temos vindo a solicitar diversos esclarecimentos e mesmo documentos para que nós Vereadores na oposição possamos ir acompanhando a atividade de forma geral do Município. É essa a nossa função. -----

Mas, contudo, isso não tem sido feito como nós gostaríamos e como os felgueirenses mereciam, este facto não decorre da nossa falta de interesse, motivação ou competência! Este facto decorre da negação deste Executivo municipal de fazer política! De reconhecer que tem oposição e de negar tudo o que lhe é solicitado, só porque sim. -----

Neste momento, e depois de analisar o documento extenso como é normal, verificamos que tecnicamente o documento é esclarecedor e explica de forma clara e transparente quase todas as rubricas que constam destas contas. -----





M
\$

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De uma forma resumida verificamos que o problema, sim problema e grave! É a gestão que este Executivo faz no dia-a-dia, sem visão, sem estratégia, sem rumo, sem futuro! ---

Ora vejamos: -----

- Aumento das despesas correntes, via aquisição de bens e serviços;-----
- Diminuição das despesas de capital e investimento público; -----
- Diminuição da poupança corrente;-----
- Diminuição do saldo de tesouraria; -----
- Aumento da receita. -----

De facto está aqui plasmada a questão ruinosa deste Executivo! -----

Até parece gestão de pequenos negócios... pois isto não é uma brincadeira, estamos a falar de coisas sérias e de muita responsabilidade, de dinheiro e recursos públicos que são escassos. -----

Há que ter muita consciência na tomada de decisões! -----

Deixamos o alerta para que o Executivo seja prudente no futuro com as contas publicas, pois não é o que tem vindo a acontecer, e quais as consequências? Os felgueirenses com condições de vida cada vez piores...". -----

-----O Senhor Vice-Presidente, sobre a falta de entrega de documentos referido pela Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que toda a documentação financeira foi entregue. De qualquer forma, vai verificar. -----

Mais referiu que percebe o alcance das palavras do Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, mas também é verdade que a oposição, constantemente, pede aumentos das verbas, para subsídios e participações e ajudas, para as Juntas de Freguesia, para a cultura, para o desporto, etc.. Nessa medida, não se pode defender que há gastos excessivos e estar constantemente a exigir que se aumentem os gastos. -----

Relativamente aos gastos com pessoal, o seu aumento resulta essencialmente do descongelamento de carreiras, com o aumento do custo com refeições e lanches dos alunos, e, em consequência torna-se difícil reduzir a carga fiscal, sendo certo que este Executivo tem vindo a reduzir, de ano para ano, a taxa de IMI. Relativamente ao endividamento convém lembrar o empréstimo de seis milhões de euros, depois reduzido, que o anterior Executivo deixou e que afetou negativamente as contas. Não se pode querer "sol na eira e chuva no nabal", isto é, pedir aumento de verbas para as freguesias, para as Associações culturais e recreativas, para o desporto e para os Bombeiros e,





M
B

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

simultaneamente, pedir contenção nos gastos. Neste mandato, tem havido sempre aumento das verbas para este efeito, mas com a contenção que se entende ser a mais adequada.-----

Relativamente ao investimento de capital informou que diminuiu para 7,9 milhões de euros, devido, sobretudo, ao atraso na execução física de algumas obras em curso. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o Senhor Vice-Presidente não compreendeu o sentido das suas palavras, uma vez que não colocou em causa as contas. Pergunta: Como é que o Executivo, em dois anos, está no bom caminho da gestão municipal para melhorar a qualidade de vida dos felgueirenses, quando as despesas correntes aumentaram em mais de três milhões de euros? A componente fixa é superior a um milhão e trezentos mil euros, montante este que se constituirá numa despesa permanente.-----

Recordou que nos mandatos anteriores houve vários constrangimentos com a admissão de pessoal, mas agora, em dois anos consecutivos, verifica-se que, para além do aumento dos custos com pessoal, aumentou ainda mais o custo com a prestação de serviços externos.-----

Terá havido mais de um milhão de euros de transferências do Estado para o Município, por força da transferência de competências.-----

O que efetivamente o preocupa é a estratégia deste Executivo, de gastar sempre mais, sem equilíbrio. Fica extremamente preocupado com esta gestão, de eventual desperdício dos dinheiros públicos. Há aumento da massa salarial, mas não se verifica melhoria nos serviços e nos procedimentos e aí, sim, seria de apostar, aproveitando melhor os recursos humanos existentes.-----

-----O Senhor Vice-Presidente reiterou que o aumento das despesas com pessoal se deve essencialmente ao descongelamento de carreiras e escalões, não existindo um aumento significativo de pessoas, e também com o aumento do Salário Mínimo Nacional; e com as rúbricas: Freguesias, Bombeiros, Refeições, que ascenderam a um milhão de euros. E as correntes, a mais de três milhões de euros – Educação; Saúde.-----

-----Com a descentralização de competências há mais custos, quer com pessoal, quer com outros gastos associados ao exercício dessas competências.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro finalizou, referindo que são opções políticas e as opções são as deste Executivo.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: -----
"No âmbito desta proposta de Prestação de Contas relativa ao ano de 2019, somos da opinião que começa a desenhar-se o perfil de intervenção pública do atual Executivo municipal liderado pelo seu Presidente Nuno Fonseca.-----
Dado que este mandato autárquico se pauta pela transição de um Executivo que programou um vasto conjunto de obras a que este Executivo foi legitimado a prosseguir.
Dado que este mandato autárquico se pauta pela transição de um Executivo que deixou uma situação financeira com capacidade suficiente para que o atual Executivo possa concretizar um trabalho que proporcione melhor qualidade de vida aos felgueirenses. -----
Dado que, hoje se completam dois anos de prestação de contas da inteira responsabilidade do atual Executivo, sendo que o relativo ao ano de 2017, apesar de ter sido este Executivo a apresentar a sua proposta, o horizonte temporal a ele associado dizia respeito, na sua maioria, ao Executivo anterior. -----
Vamos concentrar-nos na análise do documento de prestação de contas relativo ao ano de 2019. -----
Várias linhas de análise poderão ser desenvolvidas, pela abrangência que um documento desta natureza proporciona, mas iremos começar por aquilo que o Relatório de Gestão refere a certa altura e passamos a citar "*Assim, no cumprimento do "Equilíbrio Orçamental", previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, observa-se que, para além do bom desempenho financeiro do Município de Felgueiras evidenciado pela poupança corrente do exercício, em 2019 foi atingido um excedente de 2.488.753,50 €, obtido através do apuramento do saldo corrente deduzido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo.*". Fim de citação. -----
O bom desempenho financeiro do Município referido apenas serve para concretizar o cumprimento de uma obrigação legal porque, em concreto, para os felgueirenses o que representa é um retrocesso na libertação de meios financeiros para os investimentos de que o município precisa. Senão vejamos: - A libertação de meios financeiros poupados nas receitas correntes líquidas das amortizações de empréstimos deverá corresponder a volumes de investimento que proporcionem mais qualidade de vida aos Felgueirenses pelo que deverão ser maximizados. -----
Como as despesas correntes aumentaram, só em 2019, 3.335.123 €, ao mesmo tempo que as amortizações de empréstimos diminuiram quase 600 mil € e mesmo assim dos





M
S

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

quase 7.000.000 € de investimento 2,5 milhões de euros foram financiados pela poupança disponível. Imaginemos que o aumento das despesas correntes apenas cresciam metade do que cresceram em 2019 e esse mesmo investimento teria sido financiado pela poupança municipal em mais de 1.600.000 €.

Isto sim, seria um melhor desempenho financeiro do município.

Em alternativa, poderia ter sido reduzida a receita. Por exemplo, por via fiscal. Se a despesa corrente tivesse aumentado apenas 50 % do que aumentou haveria margem para que o IMI, por exemplo, tivesse sido substancialmente reduzido.

Aliás, viria ao encontro daquilo que o Senhor Presidente Nuno Fonseca prometeu.

Ou então, direcionar maior esforço financeiro para a fatura ambiental que, isso sim, é uma perspetiva de futuro.

Um bom desempenho financeiro estará sempre comprometido quando assistimos, em tão pouco tempo a aumentos significativos das despesas correntes comprometendo o investimento municipal com potencial de endividamento no futuro.

Quanto a financiamento este Executivo já totaliza 1.418.280,59 € e o Presidente Nuno Fonseca já assumiu publicamente que se tiver de financiar o município para melhorar a qualidade de vida dos felgueirenses fá-lo-á sem hesitar. Isto não é comprometer as suas opções atuais para as opções do futuro? Se o Executivo anterior assim tivesse feito hoje este Executivo não teria o grau de execução que tem.

Um bom desempenho financeiro estará sempre comprometido quando assistimos a aumentos de 1,3 milhões de euros em custos com pessoal e ao mesmo tempo a aumentos de fornecimentos e serviços externos na ordem dos 750 mil euros, cujo aumento de 2018 para 2019 já tinha sido de 830 mil euros.

É por isso que a poupança disponível que deverá libertar meios financeiros para o investimento baixou quase 1,7 milhões de euros. E isto ainda está a começar.

Um bom desempenho financeiro com reais e substanciais impactos na qualidade de vida dos felgueirenses, seria o aproveitamento do aumento das transferências do Estado que foram superiores em quase 1 milhão de euros quando os níveis de investimento não acompanham esse crescimento da receita.

Mais grave ainda, é o fato de o Estado estar a aumentar as suas transferências para o município e o nível dos impostos, sejam eles sobre as famílias ou sejam eles sobre as empresas, continuarem a níveis inalterados. O problema nem será tanto os níveis de





M.
\$

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

impostos cobrados pelo município, mas sim a forma como estão a ser utilizados, numa clara alusão ao despesismo público cujo retorno tem como preocupação o eleitoralismo. Aliás quanto à derrama, o Senhor Presidente Nuno Fonseca defende a sua aplicação porque *"ajudará a autarquia a financiar um conjunto de melhoramentos, incluindo apoios sociais e os acessos às zonas industriais ao concelho"* (Lusa a 31/10/2018). Será?-----

De uma forma resumida verificamos que o problema, sim problema e grave! É a gestão que este Executivo faz no dia-a-dia, sem visão, sem estratégia, sem rumo, sem futuro!

- Aumento das despesas correntes, via aquisição de bens e serviços-----
- Diminuição das despesas de capital e investimento publico -----
- Diminuição da poupança corrente-----
- Diminuição do saldo de tesouraria -----
- Aumento da receita-----

De facto está aqui plasmada a questão ruínosa deste Executivo! -----

Até parece gestão de pequenos comércios... pois isto não é uma brincadeira, estamos a falar de coisas sérias e de muita responsabilidade, de dinheiro e recursos públicos que são escassos. -----

Há que ter muita consciência na tomada de decisões! -----

Está-se a desenhar o perfil de intervenção público do atual Executivo liderado pelo Presidente Nuno Fonseca. -----

Estamos a afirmá-lo aqui categoricamente que não é assim que o Município a médio e longo prazo se desenvolve. Uma boa saúde financeira implica opções e as que este Executivo está a desenvolver não são claramente aceites por nós. -----

Terminamos, apelando ao Senhor Presidente para ter maior prudência nos gastos de embalagem eleitoral e direcionar maior esforço para investir de verdade no futuro dos felgueirenses. -----

Felgueiras é uma Terra de trabalho como se diz muitas vezes, mas é preciso complementar esta afirmação com a de Felgueiras é uma Terra com qualidade, sendo que as opções do Executivo municipal em muito poderá contribuir e contagiar os Felgueirenses. -----

Nós e os Felgueirenses assim o esperamos."-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar os documentos de prestação contas do ano de 2019, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

patrimoniais e respetiva avaliação, documentos que foram presentes à reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Delibera ainda aprovar a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício. Remeta-se à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Estas deliberações foram tomadas por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**13 - Reserva de Recrutamento Interna referente aos Procedimentos Concursais Comuns, infra referenciados, para Contratação de Trabalhadores/as por Tempo Indeterminado:**-----

1. Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Indeterminado, de dois Assistentes Operacionais – Divisão do Ambiente do Departamento Técnico – Aberto por Aviso n.º 5205/2019 – Ref.ª A, Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 59 de 25 de março de 2019; -----

2. Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Indeterminado, de cinco Assistentes Operacionais – Divisão do Ambiente do Departamento Técnico – Aberto por Aviso n.º 5205/2019 – Ref.ª B, Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 59 de 25 de Março de 2019:-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou autorizar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento dos trabalhadores infra, por recurso às reservas de recrutamento internas resultantes dos procedimentos concursais supra, respeitando a ordenação constante das listas unitárias de ordenação final, devidamente homologadas, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço: -----

- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE – 1 posto de trabalho – operador de máquinas de escavação e movimentação de terras; -----

- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE - 3 postos de trabalho. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**14 - Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Felgueiras e a União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Moure – A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta e minuta de contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

-----**15 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas dez minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, vinte e quatro laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Fernando da Silva Fernandes e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe da Divisão Administrativa,

